



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 518 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão																						
Mês/Ano: Julho - Agosto / 2025																						
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.																						
CNPJ: 02.529.964/0001-57																						
Organização Social Contratada : IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO																						
CNPJ: 19.324.171/0001-02																						
Unidade Gerida: Policlínica Estadual da Região Nordeste – Unidade Posse.																						
CNPJ: 19.324.171/0012-57																						
Termo de Colaboração nº 20/2025 - SES																						
Vigência do Contrato de Gestão - Início: 01/07/2025 Término : 01/07/2028 / 1º Apostilamento 01/06/25 a 30/06/25 / 2º Apostilamento 01/07/25 a 31/07/25																						
Previsão de Repasse Mensal do Termo de Colaboração: R\$ 3.069.301,80 Processo nº 202400010036942																						
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:																						
Em reais																						
Mês	Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração	1. Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração - Custeio	2. Empenhado no mês		3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)			6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês (10 = 5 + 8 + 9)		
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio		Investimento	
mai/25	3.069.301,80	3.1069.301,80	13.796.785,25	97.200,00																		
mai/25																						
jun/25	3.069.301,80	3.069.301,80	4.711.104,60																			
jun/25																						
jun/25																						
jun/25																						
jul/25	3.109.901,73	3.109.901,73	40.599,93			5.751.930,82				jul-25	713.749,49										713.749,49	
jul/25										jun-25	40.599,93										40.599,93	
jul/25										jul-25	2.162.215,92										2.162.215,92	
ago/25	3.109.901,73	3.109.901,73	40.599,93			3.241.564,26			193.336,41	jul-25	40.599,93										40.599,93	
ago/25										jul-25	49.999,98										49.999,98	
ago/25										ago-25	713.749,49										713.749,49	
ago/25										jul-25	143.336,41										143.336,41	
ago/25										ago-25	2.162.215,92										2.162.215,92	
	6.219.803,46	6.219.803,46	18.589.089,71		-	8.993.495,08	-	-	193.336,41		6.026.467,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.026.467,07	

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Termo de Colaboração - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitação pela Organização

Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Cirúrgico e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência do DESPESA (mês/ano)	Período da APLICACÃO da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	193.336,41	3.3.50.85.02	202400010036942	ago/25	ago/25	SES/CGC/SUPECC-19837
Total Geral	193.336,41					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Termo de Colaboração = Custeio Julho/2025 (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento Junho/25 TC 94.2024 (R\$ 40.599,93); julho/25 TC 20.25 (R\$ 40.599,93)

Informamos que o repasse referente ao Apostilamento do Piso Nacional da enfermagem da referência Junho/2025 pago em 29/07/2025 conforme Ordem de Pagamento 2025.2850.070 1-ORD.00164 (77439491) no valor de R\$ 40.599,93 foi contabilizado neste Termo de Colaboração 20/2025 processo 202400010036942, gerido pelo IMED, mesmo parceiro privado deste Termo de Colaboração 94/2024 processo 202300010044191 que foi finalizado em 30/06/2025, visto não ser possível a inclusão de Apostilamento após o encerramento do referido Termo de Colaboração.

1. Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração - Custeio = Custeio + Apostilamento.

3. Valor informado pela área técnica - GEFIN SEI Nº 202500010016855

4. Valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Parcial Julho - 2025 - POSSE - TC 20/2025 (76472191); Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado de Julho/2025 - POSSE TC 20/2025 (78794644); Solicitação de Liquidação e Pagamento Parcial - Agosto 2025 - Polic Posse/IMED (77544266); Valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, de Residência médica serão apenas de caráter informativo.

Informamos que o Termo de Colaboração 20/2025 não possui servidores cedidos e nem programa de residência médica.

8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar - natureza 3.3.50.85.02) Repasse referente ao Custeio: não houve repasse para a referência.

9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA -(Natureza Despesa 3.3.50.92.83) – não houve repasse para a referência.

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.gov.br.

GOIANIA, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CARRARETTO DE CAMPOS RITER**, Gestor (a) de Contrato, em 15/10/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES**, Superintendente, em 29/10/2025, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, Superintendente, em 29/10/2025, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80735533** e o código CRC **AE79158C**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
SUPERINTENDENCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS


Referência: Processo nº 202300010061685


SEI 80735533